

EMENDA DE Nº CM-242/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-079/2009-PPA (Mensagem Modificativa)

EMENDA ADITIVA

No Anexo I da mensagem modificativa, apresentada ao Projeto de Lei nº EM-079/2009, na Área de Resultado: CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL – acrescentar ao Projeto Estruturador Mais Presença no Esporte, a seguinte meta:

Metas	Impactos /Objetivos	Resp.	2010	2011	2012	2013	Total	Indicadores
Realização dos Jogos Paraolímpicos de Integração do Centro-Oeste de Minas	Incentivar a competição esportiva entre atletas portadores de necessidades especiais	Esporte e Lazer	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00	Nº de eventos realizados

JUSTIFICATIVA

Estamos inserindo a meta de realização dos jogos paraolímpicos em Divinópolis, com consonância com as metas que estabelecemos na LDO. Ressaltamos que a previsão orçamentária já se encontra no projeto de LOA: 02.08.01.27.812.0720.2127 – Promoção e Manutenção de Atividades Programas, Projetos Paradesportos.

Divinópolis, 21 de outubro de 2009.

Vereador Anderson Saleme
Vice-líder do PR
Líder do Executivo